

O INSTITUTO INTERNACIONAL DA HILEIA AMAZÔNICA: MOINHO COMBATIDO POR UM QUIXOTESCO BRASIL

Paulo Henrique Faria Nunes

Bacharel em Direito, especialista em relações internacionais

Mestre em Geografia

Doutorando em Ciências Políticas e Sociais pela Universidade de Liège (Bélgica).

Professor e pesquisador na Universidade Salgado de Oliveira (Goiânia) e na PUC Goiás.

RESUMO

As discussões concernentes à criação de um organismo internacional voltado para os problemas da Amazônia não é algo que surge juntamente com o Tratado de Cooperação Amazônica. No século XIX já se encontram iniciativas que despertam a desconfiança frente à cobiça de potências estrangeiras e à eventual internacionalização da Amazônia. No século XX, o principal antecedente do Tratado de Cooperação Amazônica foi o Instituto Internacional da Hileia Amazônica (IIHA). No entanto, em virtude de questões relativas à política interna brasileira, o projeto foi abandonado e somente décadas mais tarde os países amazônicos tomariam a iniciativa de estabelecer um projeto regional para a Floresta Tropical sul-americana. Verifica-se que as reações contrárias ao IIHA foram, em parte, exageradas e já revelam o temor da ingerência estrangeira na Amazônia.

Palavras-chave: Amazônia; Brasil; cooperação; geopolítica; internacionalização.

ABSTRACT

Discussions concerning the creation of an international organism dedicated to the problems of Amazonia did not arise with the negotiation of the Amazon Cooperation Treaty in 1978. In the 19th century there were the initial movements that generated distrust because of the greed of the foreign powers and the probable internationalization of the Amazonia. In the 20th century the main antecedent of the Amazon Cooperation Treaty was the International Institute of the Hylean Amazon (IIHA). Nevertheless, issues concerning the

Brazilian political outlook caused the abandon of the project and a few decades later the Amazon countries would establish a regional project for the Rain Forest conceived by themselves exclusively. The investigation shows that the reactions against the IIHA were partially exaggerated what reveals the fear of the foreign interference over Amazonia.

Keywords: Amazonia; Brazil; cooperation; geopolitics; internationalization.

INTRODUÇÃO

A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) é resultado do amadurecimento das relações interestatais pan-amazônicas. Quando da celebração do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), em 1978, não foi cogitada a instituição de uma estrutura formal, isto é, as relações entre os oito signatários permaneceram dissociadas de uma associação formal dotada de personalidade jurídica própria e um quadro institucional permanente.

Não obstante, pode-se afirmar que o anseio de criação de uma entidade internacional voltada para a gestão dos recursos amazônicos é mais remota. Antes da assinatura do TCA, foram formuladas propostas para a Amazônia. Algumas dessas tinham caráter essencialmente público; outras surgiram dentro de institutos e pesquisas privados.

Este trabalho se dedica à análise crítica de propostas que, direta ou indiretamente, contribuíram para o fortalecimento do temor de internacionalização da Amazônia. Inicialmente, far-se-á uma abordagem histórica sobre os projetos de transferência de escravos norte-americanos para a região, bem como da reação brasileira ao projeto Grandes Lagos, do Hudson Institute.

Posteriormente, será dedicada especial atenção ao Instituto Internacional da Hileia Amazônica (IIHA), proposta surgida nos primórdios da UNESCO. Busca-se, sobretudo, não apenas a construção de um levantamento histórico acerca do assunto, mas uma análise imparcial dos reais “perigos” que uma entidade intergovernamental voltada para os problemas da Amazônia poderia representar à soberania brasileira. Assim, almeja-se verificar se a postura brasileira, à época, foi realmente razoável ou se houve um certo exagero diante do temor de uma provável internacionalização da Amazônia.

1 A AMAZÔNIA PARA OS NEGROS NORTE-AMERICANOS E O PROJETO GRANDES LAGOS

No fim do século XIX, quando Brasil e Bolívia disputavam o território do atual Estado brasileiro do Acre, o governo boliviano buscou apoio do capital privado

anglo-americano a fim de que uma *chartered company*, semelhante às que atuaram no continente africano, assumisse a administração do território¹. Antes disso, O tenente norte-americano Mathew Fontaine Maury, no fim dos anos 1840, cogitara transferir senhores sulistas com seus escravos para a Amazônia. Na verdade, muitos sulistas, derrotados na Guerra Civil norte-americana, fugiram para o México e para o Brasil. Este último se apresentava como uma interessante alternativa, visto que a escravidão ainda era uma instituição vigente².

Outra proposta de deportação de negros norte-americanos para o Brasil partiu de James Watson Webb – plenipotenciário junto ao governo brasileiro por oito anos: em 20 de maio de 1862, Webb encaminhou um ofício ao secretário de Estado – William H. Seward – no qual sugeria a criação de uma empresa binacional de colonização (*joint-stock colonization company*) da Amazônia e parte do Nordeste do Brasil. Essa ocupação seria feita por negros norte-americanos recém-libertados, que trabalhariam sem remuneração, por pouco mais de cinco anos, antes de obter plenamente a liberdade³. Esse trabalho não remunerado seria um período de “estágio probatório” para a aquisição de homem livre e permitiria que cada “novo cidadão brasileiro” pagasse suas próprias despesas de assentamento.

Webb alegava que a produção de café no centro-sul brasileiro consumiria muitos braços escravos, de modo que algumas províncias setentrionais (Pará, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco e Bahia) sofriam com a carência de mão-de-obra e corriam o risco de retornar à condição anterior à colonização. A solução seria a transferência de negros dos EUA – de milhares a milhões – que poderiam trabalhar na produção de produtos como algodão e açúcar.

O projeto de Webb foi submetido à apreciação de Abraham Lincoln, presidente dos EUA, e ao Secretário de Estado. A resposta do secretário Seward foi enviada em julho do mesmo ano, mas não abraçou as ideias de Webb. Lincoln⁴ não autorizou seu plenipotenciário a negociar um tratado com o Império; no ofício, assinado por Seward, consta que os EUA decidiram definitivamente proscriver a escravidão e que não poderiam estendê-la a outros territórios soberanos.

Curiosamente, poucos anos depois, o vazio demográfico amazônico que justificaria a colonização idealizada por Webb receberia uma imensa quantidade de trabalhadores, sobretudo originários do Nordeste brasileiro, durante a corrida da borracha. A corrida pelo látex e o fluxo migratório permitiria ao Brasil estender seus domínios a terras bolivianas, o atual Estado do Acre.

A colonização de outros países com ex-escravos norte-americanos não foi concebida tendo em vista somente o território brasileiro. As legações dos EUA em Costa Rica, Guatemala, Honduras e Nicarágua apresentaram projetos semelhantes em correspondências oficiais dirigidas aos governos centro-americanos em 1862. Todavia, esses projetos foram refutados. Jornais norte-americanos divulgaram notícias a respeito da transferência de negros para a América Central como um fato consumado e, por causa do receio de ver em seus territórios “colônias independentes”, os quatro países chegaram a elaborar uma nota de protesto.

Um outro país amazônico se viu envolvido nas discussões sobre a repatriação de negros dos EUA, o Equador. Um cidadão equatoriano, Benigno Malo, fez uma oferta de venda de 50.000 acres ao governo norte-americano em 30 de julho de 1862. Essa imensa área, localizada à margem esquerda do rio Suya – de acordo com as informações relatadas por seu proprietário, que foi deputado, diplomata e ministro de relações exteriores em seu país – era apropriada à cultura de algodão, arroz, café, açúcar e coco. Por isso, poderia receber ex-escravos norte-americanos que se tornariam proprietários rurais no Equador. Uma vez que a oferta não partiu do governo equatoriano, os EUA a desconsideraram em novembro do mesmo ano⁵.

No século XX, ações semelhantes foram esboçadas. Chegou-se a cogitar que o vazio demográfico amazônico recebesse imigrantes de regiões superpovoadas, a exemplo de Índia, China e Índia⁶.

Dentre os projetos científicos privados, o mais emblemático é o *Grandes Lagos Amazônicos*. Em julho de 1967 uma revista mexicana publicou um artigo assinado por dois pesquisadores do *Hudson Institute* – Hermann Khan e Robert Panero⁷ –, fato que causou alarde nos países da Hileia, sobretudo no Brasil. O trabalho de Kahn e Panero foi precedido por uma pesquisa desenvolvida pelo engenheiro brasileiro Eudes Prado Lopes, da Petrobras, que vislumbrou um empreendimento de menor porte para a região; um outro cientista brasileiro também já havia promovido investigações sobre a possibilidade de uso econômico das terras Amazônicas, Felisberto Camargo. Este último pertencia ao quadro do Instituto Agrônomo do Norte, embora tivesse vínculos com o Hudson Institute.

O projeto, considerado neocolonialista e lesivo aos interesses nacionais pelo Estado-maior das Forças Armadas, idealizava a construção de uma grande barragem no rio Amazonas⁸ e um sistema supranacional de barragens na América do Sul⁹. A finalidade desse grande sistema hidrográfico era criar uma imensa plataforma logística para o desenvolvimento, favorecendo a

navegabilidade, a produção de energia elétrica e a irrigação de áreas destinadas à agricultura.

Tais iniciativas alimentaram o temor da “internacionalização da Amazônia”¹⁰. A fim de ter uma noção mais precisa sobre a forma como o tema da internacionalização gerava angústia e inquietação no país, citam-se as palavras de abertura de um discurso do parlamentar Bernardo Cabral (MDB-AM), proferido em 12 de fevereiro de 1968 na Câmara dos Deputados:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Amazônia, nestes últimos meses, vem sofrendo investidas de toda ordem, que lhe tem valido a presença no noticiário da nossa imprensa, inclusive na imprensa internacional.

Tivemos nada menos que cinco investidas: primeira, a campanha de esterilização de mulheres na área Amazônica; segunda, denúncia quanto a terras compradas por cidadãos norte-americanos; terceira, comércio de exportação de cabeças de cadáveres humanos com implicação de um professor universitário; quarta, aumento do surto de contrabando de minérios por estrangeiros; quinta e última, projeto do “Hudson Institute” acerca da construção do chamado Lago Amazônico¹¹.

Apesar da oposição de parlamentares, sobretudo do MDB, das forças armadas e da preocupação do Ministério de Relações Exteriores, que enviou três agentes à sede do Hudson Institute nos EUA em setembro de 1967, havia quem defendesse o projeto em terras brasileiras. O deputado Nasser Almeida (ARENA-AC) defendeu o projeto perante seus pares em 14 de junho de 1968:

Sr. Presidente, a ideia suscitada pelo Instituto Hudson, objetivando a construção de um lago em território amazônico, ganhou feição polêmica e os mais descontraídos pontos de vista se levantam sobre o tema, que, na verdade, interessa aos setores de liderança no País. Percebo, a despeito, que há sectarismo na forma como a questão vem sendo conduzida. Trata-se de problema que não pode ser analisado em circunstâncias emocionais.

Representante do Estado do Acre nesta Casa do Congresso, exatamente a região de que se cogita para a formação desse pequeno mar, entendo que o assunto é passível do mais sereno

exame. Há, na questão, uma duplicidade de aspectos. Se o lago viria ocupar uma área vital em que o sociólogo levantasse a tese de que o sacrifício de considerável área (quadrada) – atualmente integrando imenso território ocioso – viria constituir gesto de desatenção ao fatalismo da proliferação humana, a considerar-se a expansão dos núcleos demográficos já populosos, concentrados em algumas áreas da terra, então seria desaconselhável a providência. Se a construção do lago vem consolidar a unidade nacional, facilitando ou criando válido sistema de comunicações na Hiléia, ensejando inclusive a colonização mais racional da grande região sem que venha a caracterizar-se em atentado – salvo suposição de alcance remoto – ao espaço vital do país, então procede a iniciativa.

Não podemos, na verdade, ceder às paixões de grupos que se radicalizam. Se há interesses estrangeiros, inconfessáveis, devemos combatê-los. Mas não podemos, às cegas, voltar-nos contra os nossos irmãos norte-americanos, enquadrando-os como eternos sabotadores de nossa grandeza, ou simples responsáveis por eventuais frustrações ou fracassos na História.

Lembre-mos de que integramos o Continente, e que o sistema defensivo da Bacia do Atlântico abrange a nossa Pátria. Leis e tratados nos incorporaram ao grupo ocidental, e nos impõem um comportamento de fidelidade aos sentimentos democráticos. Resguardada a soberania brasileira, não posso deixar de atender a imperativos inerentes à sobrevivência da dignidade ocidental.

Ao Conselho de Segurança Nacional compete o exercício de permanente vigilância da nossa integridade geográfica. Também não podemos subestimar que o Instituto Hudson, sendo uma entidade científica, da qual o atual dirigente é um brasileiro, o Professor Felisberto Camargo, não deseja a alienação de nosso País¹².

Apesar das diversas propostas de gestão compartilhada, este trabalho voltará sua atenção para o Instituto Internacional da Hileia Amazônica (IIHA), visto que foi um projeto formal de criação de um organismo intergovernamental anterior à assinatura do TCA.

2 O INSTITUTO INTERNACIONAL DA HILEIA AMAZÔNICA (IIHA)

2.1 Surgimento do Projeto e a Adoção do Tratado Constitutivo

A proposta de criação de uma instituição intergovernamental de caráter científico na Amazônia não surgiu como uma manifestação imperialista ou uma tentativa de assalto a uma vasta porção da América do Sul. A cooperação científica internacional vinha sendo debatida no seio da Liga das Nações, fato que levou à criação do Instituto Internacional de Cooperação Intelectual (IICI) em 1926. Um dos entusiastas do projeto de criação do IICI foi o médico brasileiro Miguel Ozório.

Em novembro de 1945, realizou-se, em Londres, a conferência de criação da Unesco, entidade que assumiu as funções do IICI após a Segunda Guerra Mundial. A nova entidade teve uma preocupação especial com os países subdesenvolvidos. Joseph Needham, o primeiro Diretor da Divisão de Ciências, defendia a prioridade de projetos de difusão científica fora da Europa, área menos carente¹³.

A delegação brasileira, chefiada inicialmente por Moniz de Aragão e Miguel Ozório, apresentou uma proposta voltada para a Amazônia quando da realização da primeira Conferência da Unesco (Paris, 20 de novembro a 10 de dezembro de 1946)¹⁴. O idealizador de um instituto internacional foi o bioquímico Paulo Estevão de Berredo Carneiro (1901-1982), que representou o Brasil junto à Unesco por quase vinte anos.¹⁵ O cientista brasileiro realizou parte de seus estudos na França, onde chegou a desenvolver pesquisas sobre o teor de cafeína do *guaraná*; também desenvolveu estudos sobre outro produto amazônico, no Brasil e na França, o *curare*.

A proposta original de um instituto amazônico já era conhecida no Brasil. A iniciativa havia sido apresentada ao governo brasileiro em janeiro de 1945, um "Instituto da Hileia Amazônica" (IHA) com características de uma fundação internacional. O prof. Paulo Berredo Carneiro levou sua idéia ao Departamento Administrativo do Serviço Público; todavia, o Instituto Agrônomo do Norte (IAN)¹⁶, vinculado ao Ministério da Agricultura, tomou conhecimento da proposta e elaborou um parecer contrário à criação do instituto. O parecer do diretor do IAN foi acolhido pelo Ministério da Agricultura, que se opôs ao IHA.

Uma das razões que levaram à oposição do IAN foi a estrutura sugerida por Berredo Carneiro. O IHA, na sua concepção, deveria ser constituído de quatro centros de pesquisa, instalados nas cidades de Manaus, Caiena, Rio de Janeiro e Paris. Os centros de Manaus e Caiena se encarregariam das pesquisas mais

simples, ao passo que os do Rio e Paris desenvolveriam os trabalhos mais avançados. Além disso, o IAN não via vantagem na cooperação entre Brasil e os demais países amazônicos; justificava tal argumento no fato de que esses não teriam condições financeiras para o desenvolvimento das atividades do instituto e que caberia ao governo brasileiro o ônus de auxiliar os vizinhos da Pan-amazônia. Outro aspecto para o qual o IAN chama a atenção é que no Brasil já existiam centros destinados à investigação da Hileia. Diz o diretor do órgão, apoiado pelo Ministro da Agricultura, que o projeto do IHA “[...] seria genial se ainda estivéssemos na época colonial, na época em que Humboldt e Bompland se extasiavam maravilhados no seio da Hileia”¹⁷.

É interessante observar, também, que havia um conflito a respeito da política externa brasileira. Berredo Carneiro, tudo indica, era um francófilo. Seu projeto previa a participação dos países sul-americanos independentes, bem como de França, Holanda e Reino Unido, os senhores das Guianas. Os dirigentes do IAN e do Ministério da Agricultura vislavravam a aliança não escrita¹⁸ e natural entre Brasil e EUA. No parecer, o diretor do IAN novamente desdenha do futuro representante do Brasil junto à Unesco: “O Sr. Dr. Berredo Carneiro, abalizado químico e cientista de renome, fora do país, naturalmente nunca teve tempo para preocupar-se com assuntos de ordem política, razão pela qual apresenta essa sugestão de unir o destino do nosso vale amazônico com a política econômica de países que não podem ter interesse algum no desenvolvimento da economia de nossa vastíssima região tropical”. E complementa:

A obra científica, principalmente agrônômica, deverá ser feita in loco, dentro de nossos limites, sobre a nossa própria terra, e sob a nossa soberania.

Somente não compreendo porque o Sr. Paulo Berredo Carneiro, lembrando-se de fundir os nossos interesses com os da França, da Inglaterra, da Holanda, não se lembrou que os Estados Unidos são o país do mundo com maiores afinidades políticas e comerciais para com o Brasil.

Não são os Estados Unidos os nossos aliados por natureza geográfica? A América do Norte e o Brasil não são países que possuem uma economia complementar harmoniosíssima, sem choques?

Apesar de críticas de pessoas ligadas à estrutura governamental brasileira naquele momento, o projeto de Paulo Berredo Carneiro ganhou adeptos e o mesmo foi apresentado durante os trabalhos preparatórios da conferência

para a criação da Unesco, em maio de 1946¹⁹. Quando da Conferência de Paris, a ideia, conforme dito acima, ganhou posição de destaque.

As discussões sobre o Instituto poderiam contribuir para melhorar a imagem do Brasil perante a sociedade internacional. É importante destacar que, nesse momento, o governo brasileiro ainda enfrentava o constrangimento de ver a imprensa internacional apresentar denúncias sobre o fracasso da “campanha da borracha”²⁰. Os *acordos de Washington*, firmados em 1942, visavam o fornecimento de matérias-primas estratégicas durante a Segunda Guerra Mundial, dentre essas a borracha. A fim de garantir rapidamente o suprimento de látex aos EUA, o governo brasileiro mudou o perfil do programa de ocupação da Amazônia; em vez de um projeto de colonização de longo prazo, criou-se o Serviço de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia e recrutou-se milhares de trabalhadores, sobretudo nordestinos, para se dedicarem ao extrativismo na selva. Ao fim da campanha – com denúncias de recrutamentos forçados, más condições de trabalho e abandono dos “soldados” à própria sorte em um ambiente hostil – falava-se em cerca de vinte cinco mil mortos e desaparecidos.

A proposta brasileira não foi a única. Quando da realização da primeira conferência da Unesco, um dos temas que ganhou destaque foi o superpovoamento e a escassez de alimentos em vários países. Discutia-se a possibilidade de serem criados dois centros de estudo da alimentação, um na Índia e outro na Amazônia; a delegação chinesa também se empenhou para que fosse dada prioridade à criação de um centro semelhante na China. A Subcomissão de Ciências Exatas e Naturais, que aprovou uma resolução especial a respeito dos centros de estudo, ainda reconheceu a possibilidade de criação de um centro africano²¹.

O relatório da comissão do programa de trabalho da entidade para o ano seguinte demonstrou entusiasmo por tais iniciativas.

L'un des projets les plus intéressants, parmi ceux qui visent à l'accroissement de nos connaissances, concerne une question sur laquelle il est urgent que nous en apprenions davantage. Il s'agit de l'étude que l'Unesco se propose d'entreprendre sur la façon d'établir un mode de vie acceptable dans la région des forêts équatoriales. Comme première mesure concrète, l'Unesco doit se charger de coordonner les diverses recherches menées par de nombreux pays sur les ressources et les conditions de vie dans la grande forêt de l'Amazonie, en vue de fonder plus tard un institut de recherches équatoriales. On se propose aussi de

*mener une enquête analogue, en collaboration avec d'autres organisations des Nations Unies, sur les problèmes scientifiques qui se posent de façon pressante dans les parties du monde où la plus grande partie de la population est sous-alimentée. Comme première étape de ce travail, l'Unesco recrutera des équipes de spécialistes en diététique qui s'attaqueront à l'étude de ce problème dans trois régions types : la forêt de l'Amazonie, l'Inde et la Chine.*²²

Das propostas originariamente discutidas, uma ganhou contornos mais bem definidos: o Instituto Internacional da Hileia Amazônica (IIHA). Esse novo instituto seria uma das realizações práticas mais urgentes a serem desenvolvidos pela Unesco. Pode-se dizer, em virtude da primeira tentativa de Berredo Carneiro, que a proposta brasileira era mais madura do que as demais.

A Subcomissão de Ciências da primeira conferência da Unesco chegou mesmo a definir que a sede do IIHA seria a cidade de Belém, no Brasil. Todavia, em virtude do caráter científico do instituto, estabeleceu-se que um projeto de acordo deveria ser redigido por uma Comissão Científica Internacional. Fariam parte dessa comissão Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela, países amazônicos; além desses, França, Holanda e Reino Unido dela participariam – visto que possuíam territórios amazônicos –, assim como os EUA.

O programa de trabalho da Unesco para o ano de 1947 incluiu dentre suas prioridades o IIHA. Este deveria ser “um centro onde seriam estudados, em cooperação, todos os aspectos científicos da zona das florestas equatoriais”²³ (“un centre où seraient étudiés, en coopération, tous les aspects scientifiques de la zone des forêts équatoriales”). O instituto teria por tarefa fornecer os meios necessários ao estudo de todos os aspectos da vida humana na região, tendo em vista seu melhoramento. Assim, suas atividades deveriam incluir não apenas as ciências naturais e exatas, mas também as ciências humanas e sociais. Não é surpreendente verificar que a proposta original do IHA, de 1945, também exibia esse aspecto multidisciplinar.

Do dia 12 ao 18 de agosto de 1947, aconteceu na cidade de Belém uma conferência a fim de dar andamento aos trabalhos de elaboração do tratado constitutivo do IIHA. Essa nova proposta de um instituto amazônico, diferentemente da primeira, ganhou apoio de governos regionais e de organizações não governamentais do Brasil, a exemplo do Conselho Nacional de Geografia²⁴. A receptividade positiva da criação do IIHA também ocorreu nos outros países amazônicos; no Peru, criou-se por meio de um decreto de

20 de outubro de 1947, o *Organismo Coordinador de la Hileia Amazónica Peruana* (OCHAP). Além dos países envolvidos diretamente nas discussões, a Conferência de Belém, presidida por Fred L. Soper²⁵, contou com representantes da Unesco, da FAO, da OMS e do PASB (*Pan American Sanitary Bureau*).

Os trabalhos da Conferência de Belém definiram que o instituto seria denominado oficialmente Instituto Internacional da Hileia Amazônica. A denominação não foi decidida de maneira pacífica. O delegado equatoriano, Rafael Alvarado, preferia “Instituto Internacional Amazônico” e chegou a se corresponder com João Neves da Fontoura, ministro de relações exteriores no governo de Getúlio Vargas em 1946, a quem pediu um parecer sobre o assunto. O ex-chanceler, em resposta à consulta, manifestou que julgava mais apropriada a denominação *Instituto Pan-amazônico*²⁶.

A segunda conferência da Unesco foi realizada na cidade do México. Nessa nova rodada de discussões, iniciada em 7 de novembro de 1947, o professor Paulo E. Berredo Carneiro não foi apenas um dos representantes brasileiros; ele foi um dos vice-presidentes. Outro representante amazônico que atuou como vice-presidente foi o peruano Luís E. Valcárcel²⁷. Para o ano de 1948, ficou estabelecido que os esforços e o orçamento dedicado às ciências exatas e naturais na América Latina seriam canalizados para a criação do IIHA. Definiu-se, ainda, que o instituto deveria ser um órgão dotado de autonomia; à Unesco caberia tão somente a tarefa de encorajar a sua criação.

Aos 3 de fevereiro de 1948 um projeto de convenção foi aprovado. Foi convocada, em seguida, uma conferência a ser realizada nos últimos dias de março, na cidade peruana de *Tingo Maria*. A Conferência Internacional para a Criação do Instituto Internacional da Hileia Amazônica, organizada pelo OCHAP, contudo, foi transferida para a cidade de Iquitos; seus trabalhos começaram no dia 30 de abril e se estenderam até 10 de maio, quando foi firmado o tratado constitutivo do IIHA, também conhecido como Convenção de Iquitos.

A Convenção de Iquitos foi firmada por Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela, França, Holanda e Itália, embora a entrada em vigor dependesse do consentimento definitivo de apenas cinco deles²⁸. Conforme consta na *Ata Final* da Conferência os países que assinaram o texto e os EUA estiveram representados por delegados e conselheiros; Reino Unido e Suíça enviaram “observadores”.

É curioso observar a presença da Itália dentre os signatários, já que os trabalhos preparatórios não lhe deram destaque, e a ausência de EUA e

Reino Unido. Aparentemente, a razão principal do afastamento dos EUA e do Reino Unido era orçamentária²⁹, pois ambos pressionaram pela redução de programas e despesas quando da realização das atividades preparatórias da segunda conferência da Unesco, dentre elas a Conferência de Belém (ago. 1947). Apesar do afastamento dos norte-americanos e britânicos, a edição de junho de 1948 do periódico *Le Courier* (vol. 1 – n. 5), publicação oficial da Unesco, menciona que “les observateurs des États-Unis et du Royaume-Uni ont manifesté le grand intérêt qu’ils portent à l’Institut et étudieront les moyens de lui assurer de concours actif de leurs pays”³⁰.

Além da convenção constitutiva do IIHA, firmou-se na conferência um Protocolo Financeiro. Para as despesas referentes ao ano de 1948, foi aprovado um orçamento de USD 306.200,00 (trezentos e seis mil e duzentos dólares). A contribuição de cada Estado para esse montante ficou assim estabelecida: USD 150.000,00 (Brasil); USD 25.000,00 (Peru); USD 40.000,00 (Colômbia); USD 25.000,00 (Venezuela); USD 9.000,00 (Bolívia); USD 5.000,00 (Equador); USD 15.000,00 (França); USD 5.000,00 (Holanda). Uma vez que o somatório da parte que cada Estado era insuficiente para cobrir o orçamento, o Protocolo Financeiro previu que países que viessem a aderir à convenção ou os próprios signatários poderiam suplementar as dotações iniciais.

2.2 Principais Elementos Concernentes à Convenção de Iquitos

O IIHA, consoante o texto da convenção adotada em Iquitos, teria por finalidade a promoção, condução, coordenação e divulgação de estudos científicos relacionados à região amazônica.

A abrangência geográfica da atuação do Instituto chegou a ser delimitada no projeto de convenção de fevereiro de 1948, na parte final do art. I:

Aux fins de la présent Convention, la région de l’Hylea amazonienne est considérée comme comprenant les grandes zones forestières a) du bassin de l’Amazone, s’étendant des Andes à l’Atlantique ; b) de la partie du bassin de l’Orinoco située sur la rive droite du fleuve ; c) des Guyanes britannique, française et hollandaise ; d) du cours inférieur du Tocantins et de la région côtière de l’État de Pará, et e) de la partie nord-ouest de l’État de Maranhão.

Todavia, o texto final da Convenção de Iquitos não determinou com exatidão o espaço de atuação do IIHA, prevendo apenas que a mesma seria oportunamente delimitada.

As funções desempenhadas pelo Instituto, a fim de alcançar os objetivos propostos, se relacionariam principalmente à colaboração e ao intercâmbio científico. Essas ações ocorreriam entre os Estados-membros, mas contariam também com a participação de cientistas ligados a outras organizações internacionais e entidades não governamentais.

No intuito de proporcionar maior autonomia ao IIHA, o mesmo teria personalidade jurídica própria. Assim, poderia praticar atos jurídicos conforme o direito interno de cada país onde viesse a atuar, tais como “adquirir, possuir e alienar bens, celebrar contratos e contrair obrigações, receber cotas e donativos, movimentar fundos, criar e gerir centros científicos e outros serviços e, em geral, executar qualquer ato legal necessário às suas finalidades e funções” (art. II, *b*). A exemplo das demais organizações internacionais, a realização de suas atividades no território de qualquer Estado-membro deveria ser precedida de consulta e consentimento expresso do mesmo; conclui-se que haveria a assinatura de um acordo de sede que definiria os direitos e deveres do instituto e do Estado que o receberia.

Embora o instituto dissesse respeito à *Hileia Amazônica*, a adesão à Convenção de Iquitos poderia ser feita por qualquer Estado-membro da Unesco ou de outra agência especializada das Nações Unidas. A adesão, entretanto, seria condicionada à concordância de pelo menos dois terços dos membros. Apesar da autonomia do IIHA em relação à Unesco, ficou garantida a participação do Diretor Geral dessa entidade nas reuniões e deliberações dos órgãos fundamentais daquele. Além disso, o representante maior da Unesco poderia propor um nome no processo de escolha do Diretor Geral do IIHA.

Os principais órgãos do instituto seriam um Conselho³¹ e uma Comissão Executiva³². O primeiro, a autoridade máxima da entidade, determinaria as normas gerais que guiariam suas atividades. Caberia ao Conselho analisar e adotar os relatórios do Diretor Geral aprovados pela Comissão; também lhe caberia a fiscalização contábil, emitir instruções ao Diretor a fim de que fossem realizados estudos e investigações sobre a região e a aprovação de recomendações a serem propostas aos governos dos Estados-membros e organizações.

O Conselho exerceria ainda um papel importante na estrutura dos demais órgãos, pois ele elegeria os membros da Comissão e aprovaria o nome do Diretor.

As reuniões ordinárias do Conselho seriam realizadas anualmente e reuniões extraordinárias poderiam ser convocadas a qualquer tempo. As deliberações seriam tomadas por maioria simples.

A Comissão Executiva seria composta de sete membros, eleitos para um período de quatro anos, dos quais no mínimo cinco seriam representantes de Estados amazônicos. Esse órgão teria um caráter executivo e científico, pois seus membros teriam títulos científicos ou outras qualificações relacionadas aos propósitos do IIHA. A representatividade dos Estados deveria ser equânime, vedada a escolha de dois membros de mesma nacionalidade. A Convenção de Iquitos previa que as reuniões ordinárias da Comissão Executiva ocorreriam duas vezes por ano, mas reuniões extraordinárias poderiam ser convocadas pelo Diretor. Nesse último caso, o Diretor agiria por iniciativa própria ou quando requerido pela maioria dos membros da Comissão.

A Comissão, a fim de dar maior dinamismo e eficiência às atividades da organização, poderia – por sua própria iniciativa ou mediante proposta do Conselho ou do Diretor – criar outras comissões³³. Essas também poderiam ser instituídas em parceria com outros organismos (comissões conjuntas). A Comissão Executiva poderia igualmente autorizar a participação do IIHA em comissões instituídas por outras organizações, desde que compatíveis com os fins previstos no tratado constitutivo.

A estrutura administrativa seria integrada pelo Diretor e pelo pessoal da Secretaria³⁴. O Diretor, um “homem de ciência”, seria eleito pelo Conselho para um mandato renovável de três anos. A escolha se daria a partir de uma lista de cinco nomes preparada pela Comissão Executiva; todavia, um desses nomes seria indicado pelo Diretor Geral da Unesco.

O Diretor nomearia o pessoal administrativo e técnico segundo instruções da Comissão Executiva. No exercício de suas funções teria total autonomia e não poderia receber instruções de governo ou autoridade alheia ao IIHA. Os limites do exercício das atribuições do Diretor seriam definidos pelas normas aprovadas pelo Conselho e pela Comissão.

O representante geral da Unesco, ou um representante por ele designado, seria convidado a participar diretamente das deliberações do Conselho, da Comissão Executiva e demais comissões. Outras organizações também poderiam ser convidadas a participar na condição de observadoras.

Definiu-se ainda, na Convenção de Iquitos, a criação de uma Comissão Interina composta por um membro de cada um dos signatários. Essa comissão provisória contaria com a participação do Diretor Geral da Unesco ou de um plenipotenciário da organização.

A Comissão Interina³⁵ deveria realizar a delicada tarefa de delimitar, ainda que provisoriamente, a área de jurisdição do IIHA e definir a cidade que receberia sua sede. O tratado constitutivo previu duas reuniões ordinárias a serem realizadas em Manaus, recomendada como sede do Instituto na Ata Final da Conferência³⁶.

Os trabalhos de delimitação provisória da área da Hileia deveriam ter como referência os seguintes fatores: as zonas banhadas pelo Amazonas e por seus afluentes; as zonas que não integram a hidrografia amazônica (Amazonas e afluentes), mas que apresentem características biológicas comuns e que sejam contíguas às primeiras; cada Estado, por intermédio de seu representante na Comissão Interina, teria liberdade para fixar sua área de "Amazônia legal"³⁷.

A primeira reunião da Comissão Interina ocorreu em Manaus, nos dias 14 e 15 de maio de 1948. Todavia, somente Brasil, Bolívia, Colômbia, Peru e Venezuela enviaram representantes. Escolheu-se Manaus como sede definitiva do IIHA; nessa reunião, Colômbia e Venezuela indicaram suas respectivas áreas amazônicas. As *comisariás* de Amazonas, Putumayo, Caquetá, Vaupés e Vichada, na Colômbia; o território do Amazonas e o Estado de Bolívar, na Venezuela.

2.3 O Protocolo Adicional à Convenção de Iquitos e o Fracasso do Instituto Internacional da Hileia Amazônica

A boa expectativa em relação à entrada em vigor da Convenção de Iquitos não durou muito tempo. Alguns países aprovaram internamente o tratado em prazo bastante exíguo, a exemplo da Colômbia (*Ley 180*, 27 dez. 1948³⁸). Todavia vários fatores contribuíram para o fracasso do IIHA. O nacionalismo e uma forte reação de alguns setores da sociedade brasileira; o distanciamento de países que inicialmente participaram das discussões para a criação da organização (EUA e Reino Unido); rivalidades e desconfianças entre os países que possuem território na região amazônica.

Apesar da aparente calma, há que se observar alguns fatos importantes. O contexto que envolve as discussões sobre a criação do IIHA está inserido em um período marcado por discursos e atitudes de afirmação e expansão territorial.

A respeito da política marítima, debatia-se a necessidade de alargamento dos limites do mar territorial, então de três milhas náuticas. Medidas que visavam integrar a plataforma continental ao território nacional vinham sendo

tomadas em vários países americanos: declaração do presidente dos EUA – Harry Truman – em 28 de setembro de 1945, seguida de declarações dos presidentes de México (out. 1945) e Chile (jun. 1947), bem como decretos presidenciais na Argentina (out. 1946), Peru (ago. 1947) e Brasil³⁹ (nov. 1950).

Algumas disputas territoriais entre países amazônicos se estenderam ao longo do século XX e alcançaram a década de 1940 (Peru x Equador; Colômbia x Venezuela). Menciona-se também os ressentimentos que perduravam em relação ao Brasil por parte da Bolívia.

No Brasil, estava a todo vapor o debate sobre a transferência da capital para a região central do país e o projeto de marcha para o Oeste. Além disso, alguns projetos de exploração econômica da região amazônica vinham sendo concebidos. O Conselho Nacional do Petróleo⁴⁰ havia começado a desenvolver pesquisas na foz do rio Amazonas em 1946.

A Convenção de Iquitos foi submetida ao Congresso Nacional brasileiro por meio da Mensagem n. 536, de 4 de outubro de 1948. A mensagem do presidente Eurico Gaspar Dutra foi acompanhada de exposição de motivos assinada por Hildebrando Accioly, na qual este admite que “em vista do nosso predomínio na região os países nossos vizinhos julgavam que o Instituto traria vantagens unicamente ao Brasil”. Não obstante, Accioly chama a atenção para o fato de que Colômbia e Peru abraçaram o projeto e se tornaram grandes entusiastas. Uma vez que a proposta de criação do IIHA partira do Brasil, seria importante que o país fosse o primeiro a ratificar o tratado constitutivo.

A aprovação do acordo, contudo, não se revelou tarefa fácil. O principal porta-voz dos opositores ao IIHA, no Brasil, foi o deputado Arthur Bernardes⁴¹. Não se tratava, porém, apenas de um congressista, pois Bernardes fora Presidente da República (1922-1926)⁴². Em seu governo enfrentou a insurgência da Coluna Prestes (1924-1927) e, em tom nacionalista, conduziu o Brasil à denúncia do Pacto da Liga das Nações (LDN) após o fracasso em obter um assento permanente no Conselho⁴³. O tom nacionalista de Bernardes pode ser verificado em sua atuação nos debates acerca da nacionalização do petróleo no país.

De um certo modo, as discussões sobre o IIHA colocaram em oposição dois grupos políticos nacionais com diferentes visões sobre a condução da política externa brasileira, que já haviam se enfrentado anteriormente. O afastamento do Brasil da LDN, em 1926, foi e ainda é muito criticado por analistas que veem na decisão do presidente Bernardes um erro histórico.

José Carlos de Macedo Soares, um dos defensores da participação do Brasil na LDN, se refere ao quadriênio 1922-1926 como um “governo de

temperamento"⁴⁴. Soares atuou como diplomata e ocupou o posto de Ministro de Relações Exteriores (1934-1937) no segundo mandato de Getúlio Vargas; no período que envolve as discussões sobre o IIHA, esteve à frente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foi um dos importantes defensores da presença do Brasil no Instituto. Na Câmara dos Deputados, um dos representantes que trabalhou em prol do IIHA foi Carlos de Lima Cavalcanti, quem presidiu a Comissão de Diplomacia e Tratados.

O autor do projeto, Paulo Berredo Carneiro, lutou arduamente pela sua concretização e chegou a publicar um pequeno livro sobre as razões e objetivos do IIHA⁴⁵.

Na Câmara dos Deputados, o parecer do relator da Comissão de Diplomacia e Tratados foi favorável ao Instituto da Hileia e aprovado por unanimidade por essa comissão. No entanto, o coro dos opositores colocou em dúvida a aprovação do texto.

Segundo Berredo Carneiro,

Uma investida de críticas e ataques assediou o projeto ainda em embrião. Contra êle associaram-se, na mais heteróclita conjura, comunistas⁴⁶ e fascistas, uns e outros completamente alheios tanto aos aspectos científicos como políticos do problema. O Instituto da Hiléia foi denunciado pelos primeiros como obra do imperialismo americano, e pelos segundos como tentativa de infiltração russa, sob o manto das organizações internacionais... Apesar de contraditórias, disseminaram-se aos quatro ventos as suas acusações!⁴⁷

O autor do projeto do Instituto da Hileia via a questão sob o prisma internacional. Para ele, em virtude do crescimento demográfico mundial, o aumento das áreas destinadas à produção de alimentos era inevitável. No entanto, essa expansão da fronteira agrícola deveria ser acompanhada de estudos e pesquisas a fim de se evitar a adoção de práticas predatórias que pudessem comprometer a continuidade dessas atividades. Do ponto de vista ambiental, as preocupações de Berredo Carneiro são bastante avançadas pois já vislumbrava um modelo de desenvolvimento sustentável; buscava a conciliação da atividade econômica, com a adoção de políticas ambientais e sociais⁴⁸ na Amazônia. Ressalta-se que a questão ecológica vinha sendo discutida tanto no âmbito global quanto regional: em setembro de 1948, realizou-se em Denver (Colorado), a Conferência Interamericana sobre Recursos Naturais Renováveis; pouco depois aconteceu em Fontainebleau,

França, a Conferência Internacional para a Criação da União Internacional para a Proteção da Natureza (30 set. a 7 out.); em setembro do ano seguinte, realizou-se – também nos EUA, em Lake Success – a Conferência Científica das Nações Unidas sobre a Conservação e a Utilização de Recursos Naturais.

A fim de dissipar as dúvidas quanto à possibilidade de comprometimento da segurança nacional, a Câmara dos Deputados solicitou um parecer ao Estado Maior das Forças Armadas (EMFA). No parecer, de 31 mar. 1949, o EMFA não condenou a Convenção de Iquitos, mas opinou a respeito da necessidade de alteração do parágrafo c do art. II. O texto original dispunha que as atividades do IIHA no território de cada Estado-parte dependeria de consulta prévia e do consentimento do Estado; o EMFA sugeriu que o texto estendesse a exigência para cada empreendimento a ser realizado.

Enquanto se discutia a aprovação da Convenção de Iquitos, um outro fato tornava o tema mais delicado. Em janeiro de 1949, o Ministro da Agricultura – Daniel Carvalho – recebeu um pedido de autorização do secretário da Expedição Científica Groupe Liotard para realizar uma missão de estudos na bacia Amazônica. A expedição, organizada na França, iria do Amazonas ao Orinoco, passando pelo rio Negro, canal Cassiquiare e serra de Parima. A autorização, com limitações, foi concedida um ano depois, o que levou o deputado Arthur Bernardes a requerer formalmente informações sobre a incursão ao Ministério da Agricultura⁴⁹.

Diante das dúvidas levantadas e da possibilidade do IIHA ser um natimorto, o Ministério de Relações Exteriores do Brasil elaborou um projeto de protocolo adicional. O *Protocolo Adicional à Convenção do Instituto Internacional da Hileia Amazônica* foi adotado aos 12 de maio de 1950, no Rio de Janeiro. Entretanto, o projeto já havia sofrido sérios abalos: além da Itália, Bolívia e Venezuela⁵⁰ – países amazônicos – não assinaram o protocolo.

O novo texto foi além do que manifestara o EMFA. O protocolo modificou vários dispositivos da Convenção de Iquitos, inclusive das disposições transitórias.

O protocolo vedou expressamente a realização de quaisquer formas de exploração econômica pelo Instituto e determinou que quaisquer descobertas de valor econômico feitas pelo IIHA, ou por pessoas a ele vinculadas, deveriam ser comunicadas ao governo do país onde ocorressem; essas descobertas não poderiam ser utilizadas em benefício do Instituto ou de terceiros e sua exploração deveria ser submetida ao direito interno do país de sua localização. A sugestão do EMFA do Brasil foi acatada. Assim, cada projeto e/ou atividade do IIHA dependeria de autorização do país onde o mesmo seria desenvolvido.

Essa autorização poderia ser suspensa, cancelada ou alterada a qualquer tempo.

O art. II foi acrescido de um parágrafo (*d*). Aparentemente isso foi reflexo das pendências territoriais entre os países amazônicos. Segundo o novo dispositivo, para cada autorização de pesquisa o IIHA deveria comunicar os demais Estados a respeito da área de trabalho. Caso algum membro considerasse que o território lhe pertencesse, seria necessária também a sua anuência.

A possibilidade de ingresso de novos membros foi limitada. Após o Protocolo Adicional, a adesão dependeria da aprovação de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho. Todavia, cada um dos países amazônicos teria poder de veto nessas decisões.

O Conselho teve suas funções estendidas, pois poderia receber denúncias de violações dos dispositivos do tratado constitutivo e apreciá-las de acordo com seu regimento interno.

As reuniões ordinárias do Conselho seriam realizadas, de forma rotativa, nos Estados-membros que possuíssem território na Amazônia.

A atuação da Unesco em questões administrativas (*v.g.* reuniões do Conselho, da Comissão e da Comissão Interina; escolha dos representantes da Comissão e do Diretor) foi eliminada, bem como nos casos de retirada voluntária (denúncia) de algum membro. Eliminou-se o número fixo de representantes da Comissão, previsto originariamente no art. V; o Protocolo apenas previu que cada Estado-membro teria direito a um representante.

Outra mudança estrutural diz respeito ao Diretor do IIHA. De acordo com o novo texto esse cargo só poderia ser ocupado por alguém originário de um Estado amazônico.

Os trabalhos da Comissão Interina, previstos nas *Disposições Transitórias*⁵¹, também sofreram modificações. Foram eliminados os dispositivos a respeito da delimitação provisória da área da Hileia Amazônica. Eliminou-se a referência à cidade de Manaus, como sede provisória do Instituto. A última das disposições transitórias apenas definiu que a sede administrativa seria instalada em um Estado amazônico que com isso concordasse.

Faz-se referência às línguas nas quais a Convenção de Iquitos e o Protocolo foram autenticados. A adoção e a autenticação desses textos só foram feitas nas línguas oficiais dos países onde aconteceram as conferências; a primeira

em espanhol e a segunda português. A Unesco foi eleita depositária do primeiro, já o Brasil ficou na condição de depositário do segundo. Num e noutro caso, a Secretaria da Comissão Interina se encarregaria de fazer traduções para o espanhol, o francês e o inglês.

A aprovação do Protocolo Adicional não foi suficiente à mudança da opinião predominante no Congresso Nacional brasileiro. O texto não foi aprovado nem rejeitado... foi abandonado. No final, nenhum dos signatários ratificou o protocolo.

Décadas depois, em novembro de 1984, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, por meio do deputado Pedro Colin solicitou que o tratado fosse submetido à apreciação do parlamento brasileiro. Requeru-se, então, um parecer do Ministro de Relações Exteriores. O ministro Ramiro Saraiva Guerreiro lembrou que as relações entre os países da Hileia já estavam sob o amparo do Tratado de Cooperação Amazônica, firmado em julho de 1978, e que não havia razão para uma nova discussão sobre o assunto. O tratado foi arquivado definitivamente em maio de 1985.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assinatura da Convenção de Iquitos aconteceu em um complexo panorama. Havia uma relação íntima entre política regional e mundial. As atividades iniciais das Nações Unidas e da Unesco eram desenvolvidas paralelamente à política pan-americana. A Conferência de Belém, que realizou trabalhos preparatórios para a elaboração da Convenção do IIHA, foi realizada em agosto de 1947; o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca foi celebrado em 2 de setembro do mesmo ano. A Carta da Organização dos Estados Americanos, também conhecida como Carta de Bogotá, foi adotada poucos meses antes da Convenção de Iquitos, em 30 de abril de 1948⁵². Alguns dias após a adoção da Convenção do Instituto da Hileia, aos 15 de maio, era criado o Estado de Israel.

O apoio dado pelo Poder Executivo brasileiro pode ter sido supervalorizado à época. A política externa de Eurico Gaspar Dutra e de seu chanceler Raul Fernandes buscava um alinhamento estratégico com os EUA, que não demonstrou entusiasmo pelo IIHA. Deve-se ressaltar, igualmente, a forte reação nacionalista ao projeto de criação do Instituto; a concomitância das discussões sobre a Hileia Amazônica e da campanha "O Petróleo é Nosso", no Brasil, foi um fator negativo para o Instituto.

É interessante observar que a retirada do Brasil da Liga das Nações é considerada um erro por muitos brasileiros. Todavia, o abandono da ideia de criação do IIHA é ainda hoje aplaudida por muitos analistas. Pode-se dizer que as vozes que veem na reação nacionalista um exagero são exceções e, normalmente, de autores não provenientes da América do Sul⁵³.

Na verdade, a proposta do IIHA era interessante. A problemática amazônica estava na ordem do dia do governo brasileiro no momento em que foi concebida a proposta de Berredo Carneiro. Cita-se como exemplo a criação do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e da inclusão de um dispositivo na Constituição brasileira de 1946 (art. 199), o qual estabeleceu que a União, assim como os Estados e Municípios da Hileia, deveriam destinar no mínimo 3% de suas receitas para a execução do plano. No entanto, alguns erros graves foram cometidos. O principal, incluir em uma entidade tão peculiar, do ponto de vista regional, países que não integravam a Pan-amazônia.

Como contrapartida ao afastamento do Brasil do Instituto da Hileia, algumas ações internas destinadas ao conhecimento e à valorização da região amazônica foram executadas nos anos que se seguiram à assinatura do tratado constitutivo. Em 1952, foi instituído legalmente o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)⁵⁴. No ano seguinte, criou-se a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) por meio da Lei 1.806 (6 jan. 1953); além disso, essa norma definiu o território da Amazônia Legal brasileira⁵⁵.

Os vários contextos políticos – mundial, regional e nacional – não favoreceram a aprovação da Convenção de Iquitos e do Protocolo Adicional. No fim das contas, tudo leva a crer que a proposta foi muito avançada para a época. Somente anos depois, a noção de regionalismo pan-amazônico seria retomada com a assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica com um viés bastante diferente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA GUMUCIO, Mariano. *Breve historia contemporánea de Bolívia*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económico, 1996.

BETHELL, Leslie; ROXBOROUGH, Ian. *A América Latina entre a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria*. Trad. Gilson César Cardoso de Sousa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

BURNS, E. Bradford. *A aliança não escrita: o Barão do Rio Branco e as relações do Brasil com os Estados Unidos*. Trad. Sérgio Bath. Rio de Janeiro: EMC, 2003.

- CAICEDO CASTILLA, José Joaquín. *El derecho internacional en el Sistema Interamericano*. Madrid: Ediciones Cultura Hispánica, 1970.
- CARNEIRO, Paulo E. de Berrêdo. *O Instituto Internacional da Hiléia Amazônica: razões e objetivos da sua criação*. Rio de Janeiro: [s.n], 1951.
- CASTRO, Christovam Leite. Hiléia Amazônica. *Boletim geográfico*, Rio de Janeiro, n. 54, set., p. 629-630, 1947.
- DIAS, José Luciano de Mattos ; QUAGLINO, Maria Ana. *A questão do petróleo no Brasil: uma história da PETROBRAS*. Rio de Janeiro: CPDOC; PETROBRAS, 1993.
- FONTOURA, João Neves da. Hiléia Amazônica. *Boletim geográfico*, Rio de Janeiro, n. 56, nov., p. 894-896, 1947.
- GARCIA, Eugênio Vargas. *O Brasil e a Liga das Nações (1919-1926): vencer ou não perder*. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005.
- GINZBERG, Eli; EICHNER, Alfred S. *El negro y la democracia norteamericana*. Trad. Margarita Alvarez Franco. México: UTEHA, 1968.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo (Org.). *América Latina: história de meio século*. v. 2. Trad. Marcos Bagno e Alberto de los Santos. Brasília: UNB, 1988.
- HADLEY, Malcom. Hylean Amazon Project. *Bulletin de l'Association des Anciens fonctionnaires de l'Unesco*, Paris, n. 103, juillet-novembre, p. 19-21, 2008.
- HORNE, Gerald. *The deepest South: the United States, Brazil and the African slave trade*. New York: New York University Press, 2007.
- LUZ, Nícia Vilela. *A Amazônia para os negros americanos: as origens de uma controvérsia*. Rio de Janeiro: Saça, 1968.
- MAIO, Marcos Chor (Org.). *Ciência, política e relações internacionais: ensaios sobre Paulo Carneiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz; Unesco, 2004.
- _____. A Unesco e o projeto de criação de um laboratório científico internacional na Amazônia. *Estudos avançados*, São Paulo, vol. 19, n. 53, p. 115-130, 2005.
- MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, Williams W. *Limites do crescimento: um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o Dilema da Humanidade*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- MILLARD, Candice. *O rio da Dúvida: a sombria viagem de Theodore Roosevelt e Rondon pela Amazônia*. Trad. José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- MITCHELL, John G. *The man who would dam the Amazon and others accounts from afield*. Lincoln; London: University of Nebraska Press, 1990.
- PETITJEAN, Patrick. Paul, Henri et les autres. In : VIDEIRA, Antônio Augusto P ; SALINAS, Sílvio R. A. (Org.). *A cultura da física : contribuições em homenagem a Amelia Imperio Hamburger*. São Paulo : Editora Livraria da Física, 2001. p. 59-94.
- PETITJEAN, Patrick; DOMINGUES, Heloisa M. Bertol. A redescoberta da Amazônia num projeto da Unesco: o Instituto Internacional da Hiléia Amazônica. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 14, n. 6, p. 265-292, 2000.
- PROCÓPIO, Argemiro. *Subdesenvolvimento sustentável: segurança alimentar, segurança ambiental, agronegócio, segurança energética, segurança humana, política internacional*. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

REIS, Arthur César Ferreira. A Amazônia e os problemas da projeção internacional do Brasil. In: REIS, Arthur César Ferreira (Org.). *Problemática da Amazônia*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1969.

_____. *A Amazônia e a cobiça internacional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Edinova, 1965.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa à soberania restrita*. Brasília: Senado Federal, 2005.

RIOS, José Artur. A imigração de confederados norte-americanos no Brasil. *Boletim geográfico*, Rio de Janeiro, n. 81, dez., p. 942-956, 1949.

SCHOULTZ, Lars. *Estados Unidos: poder e submissão: uma história da política norte-americana em relação à América Latina*. Trad. Raul Fiker. Bauru, SP: EDUSC, 2000.

SECRETO, María Verónica. A ocupação dos "espaços vazios" no governo Vargas: do "Discurso do Rio Amazonas" à saga dos soldados da borracha. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 40 (jul.-dez.), p. 115-135, 2007.

SOARES, José Carlos de Macedo. *O Brasil e a Sociedade das Nações*. Paris: A. Pedone, 1927.

SOARES, Lúcio de Castro. Instituto Internacional da Hiléia Amazônica. *Boletim geográfico*, Rio de Janeiro, n. 63, jun., p. 207-209, 1948.

SOUBLIN, Jean. *História da Amazônia*. Trad. Lais Andrade. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2003.

UNESCO. *Conférence générale: première session*. Paris: Unesco, 1946.

_____. Manaus, cité hyléenne du Brésil, devient le siège de l'IIHA. *Le courrier*, Paris, vol. 1, n. 5, juin, p. 1-2, 1948.

UNITED STATES OF AMERICA. *Message of the president of the United States to the two Houses of Congress at the commencement of the third session of the thirty-seventh Congress*. Washington: Government Printing Office, 1862.

VALDERRAMA, Fernando. *A history of Unesco*. Paris: Unesco, 1995.

WEINSTEIN, Barbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: USP; Hucitec, 1993.

Notas

¹ BAPTISTA GUMUCIO, Mariano. *Breve historia contemporánea de Bolívia*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económico, 1996; WEINSTEIN, Barbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: USP; Hucitec, 1993.

² SCHOULTZ, Lars. *Estados Unidos: poder e submissão: uma história da política norte-americana em relação à América Latina*. Trad. Raul Fiker. Bauru, SP: EDUSC, 2000. RIOS, José Artur. A imigração de confederados norte-americanos no Brasil. *Boletim geográfico*, Rio de Janeiro, n. 81, dez., p. 942-956, 1949.

³ Cf. LUZ, Nícia Vilela. *A Amazônia para os negros americanos: as origens de uma controvérsia*. Rio de Janeiro: Saga, 1968; HORNE, Gerald. *The deepest South: the United States, Brazil and the African slave trade*. New York: New York University Press, 2007.

⁴ Embora Webb não tenha obtido a autorização para negociar um tratado com o Imperador do Brasil, a transferência de negros não era descartada por Abraham Lincoln. Em sua mensagem dirigida ao Congresso norte-americano, em dezembro de 1862, o Presidente reconheceu sua necessidade: "With deportation, even to a limited extent, enhanced wages to White labor is mathematically certain. Labor is like any other commodity in the market – increase the demand for it, and you increase the price of it. Reduce the supply of black labor by colonizing the black laborer out of the country, and, by precisely so much, you increase the demand for, and wages of, white labor". Cf. GINZBERG, Eli; EICHNER, Alfred S. *El negro y la democracia norteamericana*. Trad. Margarita Alvarez Franco. México: UTEHA, 1968.

⁵ As correspondências diplomáticas oficiais nas quais são discutidas a transferência de escravos para o Brasil e para os Estados centro-americanos, bem como a oferta feita por Benigno Malo ao governo norte-americano, podem ser consultadas integralmente nos anexos de UNITED STATES OF AMERICA.

Message of the president of the United States to the two Houses of Congress at the commencement of the third session of the thirty-seventh Congress. Washington: Government Printing Office, 1862.

⁶ RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa à soberania restrita*. Brasília: Senado Federal, 2005; SOUBLIN, Jean.

História da Amazônia. Trad. Lais Andrade. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2003.

⁷ Roberto Panero, norte-americano casado com uma colombiana, era o representante do Hudson Institute na Colômbia. Herman Kahn era diretor da instituição nos EUA.

⁸ MITCHELL, John G. *The man who would dam the Amazon and others accounts from afield*. Lincoln; London: University of Nebraska Press, 1990.

⁹ "Condenados pelas esquerdas nacionalistas que eram ambientalistas sem saber, nos anos de 1960, o plano de criação de sete gigantescos lagos partiu da pretensão de internacionalização amazônica tramada pelo Instituto Hudson em Nova Iorque. Seu diretor, o Dr. Hermann Kahn apresentou um audacioso projeto. Curiosamente, hoje as hidrelétricas construídas, se somadas às projetadas em Santo Antônio, na binacional Cachoeira de Ribeirão, na de Jirau e na Cachoeira Esperanza, todas no rio Madeira mais à de Belo Monte no rio Xingu, Estado do Pará, de forma ou outra transformarão parte de tal plano uma realidade! A primeira obra, perto de Monte Alegre, inundaria milhares de quilômetros de florestas, quase igual ao alagado de Tucuruí. Nesse projeto submergiriam até partes da periferia de Manaus além de possibilitar uma hidrovia de 4.200 quilômetros pelo Madeira, Mamoré e Beni" (PROCÓPIO, Argemiro.

Subdesenvolvimento sustentável: segurança alimentar, segurança ambiental, agronegócio, segurança energética, segurança humana, política internacional. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2009. p. 161).

¹⁰ REIS, Arthur César Ferreira. A Amazônia e os problemas da projeção internacional do Brasil. In: REIS, Arthur César Ferreira (Org.).

Problemática da Amazônia. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1969; REIS, Arthur Cezar Ferreira.

A Amazônia e a cobiça internacional. 2. ed. Rio de Janeiro: Edinova, 1965.

¹¹ Diário do Congresso Nacional, 13 fev. 1968, p. 812.

¹² Diário do Congresso Nacional, 15 jun. 1968, p. 3441-3442.

¹³ PETITJEAN, Patrick. Paul, Henri et les autres. In : VIDEIRA, Antônio Augusto P; SALINAS, Sílvio R. A. (Org.). *A cultura da física : contribuições em homenagem a Amelia Imperio Hamburger*.

São Paulo : Editora Livraria da Física, 2001. p. 59-94.

¹⁴ VALDERRAMA, Fernando. *A history of Unesco*. Paris: Unesco, 1995.

¹⁵ Para mais detalhes sobre a vida e produção científica e política de Paulo E. Berredo Carneiro, cf. MAIO, Marcos Chor (Org.). *Ciência, política e relações internacionais: ensaios sobre Paulo Carneiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz; Unesco, 2004.

¹⁶ O IAN foi criado em 1939, com a finalidade de promover pesquisas agropecuárias na Amazônia brasileira.

¹⁷ Os trechos do parecer elaborado pelo diretor do IAN foram colhidos da Exposição de Motivos n. 60, de 18 de fevereiro de 1946, enviada pelo Diretor-geral interino do Departamento Administrativo do Serviço Público

– Abílio Mindelo Baltar

– ao presidente Eurico Gaspar Dutra.

¹⁸ BURNS, E. Bradford. *A aliança não escrita: o Barão do Rio Branco e as relações do Brasil com os Estados Unidos*. Trad. Sérgio Bath. Rio de Janeiro: EMC, 2003.

¹⁹ CARNEIRO, Paulo E. de Berrêdo. *O Instituto Internacional da Hiléia Amazônica: razões e objetivos da sua criação*. Rio de Janeiro: [s.n], 1951.

²⁰ SECRETO, María Verónica. A ocupação dos “espaços vazios” no governo Vargas: do “Discurso do Rio Amazonas” à saga dos soldados da borracha. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 40 (jul.-dez.), p. 115-135, 2007.

²¹ Nos anos seguintes, discutiu-se na Unesco a criação de um Instituto Internacional das Zonas Áridas.

²² UNESCO. *Conférence générale: première session*. Paris: Unesco, 1946, p. 232.

²³ *Ibid.*, p. 284.

²⁴ CASTRO, Christovam Leite. Hiléia Amazônica. *Boletim geográfico*, Rio de Janeiro, n. 54, set., p. 629-630, 1947; SOARES, Lúcio de Castro. Instituto Internacional da Hiléia Amazônica. *Boletim geográfico*, Rio de Janeiro, n. 63, jun., p. 207-209, 1948.

²⁵ Fred L. Soper, norte-americano, viveu no Brasil cerca de vinte anos onde realizou pesquisas ligadas à Fundação Rockefeller e a órgãos públicos nacionais. Seus trabalhos se concentraram na questão de saúde pública, sobretudo ligadas a malária e verminose.

²⁶ FONTOURA, João Neves da. Hiléia Amazônica. *Boletim geográfico*, Rio de Janeiro, n. 56, nov., p. 894-896, 1947.

²⁷ O presidente José Luís Bustamante y Rivera, em mensagem dirigida ao Congresso Nacional datada de 28 de julho de 1948, ressaltou como principais propostas da delegação peruana durante a segunda conferência da Unesco “la celebración en el Perú de la próxima Conferencia para la creación del Instituto Internacional de la Hilea Amazônica, la realización de una conferencia internacional sobre estaciones de investigación de grandes alturas y la realización de un certamen internacional de educación fundamental en el Cuzco” (*Mensaje del Presidente Constitucional del Perú, Doctor José Luis Bustamante y Rivero, ante el Congreso Nacional, el 28 de julio de 1948*. Disponível em < <http://www.congreso.gob.pe/museo/mensajes/Mensaje-1948-3.pdf>>, acesso em 8 jan. 2009).

²⁸ Dentre os signatários somente a Bolívia apresentou reservas, referentes aos artigos que implicavam compromisso financeiro.

²⁹ HADLEY, Malcom. Hylean Amazon Project. *Bulletin de l'Association des Anciens fonctionnaires de l'Unesco*, Paris, n. 103, juillet-novembre, p. 19-21, 2008.

³⁰ UNESCO. Manaus, cité hyléenne du Brésil, devient le siège de l'IIHA.

Le courrier, Paris, vol. 1, n. 5, juin, p. 1-2, 1948.

³¹ Art. IV da Convenção de Iquitos.

³² Art. V da Convenção de Iquitos.

³³ Art. VII da Convenção de Iquitos.

³⁴ Art. VI da Convenção de Iquitos.

³⁵ O primeiro nome indicado, mediante recomendação da Unesco, para assumir o cargo de Secretário Executivo da Comissão Executiva foi o botânico britânico Edred John Henry Corner. O nome do cientista britânico já havia gerado conflitos anteriormente, quando o mesmo foi nomeado diretor do Escritório Latino-americano de Cooperação Científica em dezembro de 1946. Segundo Marcos Chor Maio, "Paulo Carneiro e outros representantes latino-americanos se opuseram à indicação de Corner em virtude da falta de sua familiaridade com a América do Sul, sua cultura e sua vida política. Carneiro tinha restrições à forma como estava sendo aplicado o 'princípio de periferia'" (MAIO, Marcos Chor. A Unesco e o projeto de criação de um laboratório científico internacional na Amazônia. *Estudos avançados*, São Paulo, vol. 19, n. 53, 2005, p. 119).

³⁶ Além da sede em Manaus, sugeriu-se na Ata Final a criação de seis representações do IIHA: Archidona (Equador), Belém (Brasil), Iquitos (Peru), Riberalta (Bolívia), San Fernando de Atabapo (Venezuela) e Sibundoy (Colômbia).

³⁷ Segunda disposição transitória da Convenção de Iquitos, item e.

³⁸ Nos meses que se seguiram à aprovação da Convenção de Iquitos pelo Congresso colombiano, realizou-se em Bogotá uma "Conferência sobre a Amazônia" (13 abr. 1949), da qual participou o explorador e etnógrafo francês Bertrand Flornoy, conhecido estudioso da Amazônia.

³⁹ Decreto 28.840, de 8 de novembro de 1950.

⁴⁰ DIAS, José Luciano de Mattos ; QUAGLINO, Maria Ana. *A questão do petróleo no Brasil: uma história da PETROBRAS*. Rio de Janeiro: CPDOC; PETROBRAS, 1993.

⁴¹ PETITJEAN, Patrick; DOMINGUES, Heloisa M. Bertol. A redescoberta da Amazônia num projeto da Unesco: o Instituto Internacional da Hiléia Amazônica. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 14, n. 6, p. 265-292, 2000.

⁴² O Diário da Câmara dos Deputados, em várias edições, contém transcrições de discursos proferidos por Arthur Bernardes contra o IIHA. Referente ao ano de 1949, cf. as edições: 4 out. 1949 e 25 nov. 1949; 1950: 7 fev., 16 fev., 24 fev., 23 mar., 26 mai., 29 ago., 2 set.

⁴³ SOARES, José Carlos de Macedo. *O Brasil e a Sociedade das Nações*. Paris: A. Pedone, 1927; GARCIA, Eugênio Vargas. *O Brasil e a Liga das Nações (1919-1926): vencer ou não perder*. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

⁴⁴ Op. cit., p. 129.

⁴⁵ CARNEIRO, Paulo E. de Berrêdo.

O Instituto Internacional da Hiléia Amazônica: razões e objetivos da sua criação. Rio de Janeiro: [s.n], 1951.

⁴⁶ As discussões sobre o IIHA aconteceram paralelamente ao contexto que levaria à Guerra Fria. O Tribunal Superior Eleitoral decidiu pela ilegalidade do registro do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em maio de 1947; em outubro do mesmo ano, o governo

brasileira rompeu os laços diplomáticos com a União Soviética (Cf. BETHELL, Leslie; ROXBOROUGH, Ian. *A América Latina entre a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria*. Trad. Gilson César Cardoso de Sousa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996; GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo (Org.). *América Latina: história de meio século*. v. 2. Trad. Marcos Bagno e Alberto de los Santos. Brasília: UNB, 1988).

⁴⁷ *Op. cit.*, p. 36-37.

⁴⁸ “O objetivo constante o Instituto da Hiléia será propiciar ao homem da planície, na sua faina ingente, o máximo de recursos que a civilização moderna está em condições de oferecer-lhe, como justa retribuição à tenacidade e à inteligência de que deu provas no povoamento daquela extensa e solitária amplidão, na colheita do látex e da castanha, na cultura do seu cacau e da sua juta, na utilização das suas madeiras, na indústria de suas essências e na paciente descoberta de suas plantas medicinais e tóxicas” (*Ibid.*, p. 29).

⁴⁹ A reação diante da expedição organizada na França parece ter sido exagerada. Muitos outros viajantes estrangeiros já haviam realizado viagens pela bacia Amazônica. Theodore Roosevelt, ex-presidente dos EUA esteve à frente de uma expedição, juntamente com Cândido Rondon, para percorrer o rio da Dúvida no período 1913-1914. O rio da Dúvida foi denominado posteriormente rio Roosevelt (MILLARD, Candice. *O rio da Dúvida: a sombria viagem de Theodore Roosevelt e Rondon pela Amazônia*. Trad. José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2007).

⁵⁰ Poucos meses após a assinatura da Convenção de Iquitos, a Venezuela sofreria um golpe militar (18 nov. 1948); a Bolívia, por sua vez, vivia a turbulência que culminaria na revolução socialista popular de 1952.

⁵¹ O texto original da Convenção de Iquitos apresentava nove disposições transitórias; o Protocolo Adicional, somente sete.

⁵² CAICEDO CASTILLA, José Joaquín. *El derecho internacional en el Sistema Interamericano*. Madrid: Ediciones Cultura Hispánica, 1970.

⁵³ Cf. SOUBLIN, Jean. *História da Amazônia*. Trad. Lais Andrade. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2003; HADLEY, Malcom. Hylean Amazon Project. *Bulletin de l'Association des Anciens fonctionnaires de l'Unesco*, Paris, n. 103, juillet-novembre, p. 19-21, 2008.

⁵⁴ O INPA, criado pelo decreto 31.672 (29 out. 1952), ficou vinculado ao Conselho Nacional de Pesquisas, instituído no início do ano anterior. Outra medida relacionada à promoção da pesquisa foi a alteração do Instituto Agrônomo do Norte, que passou a ser integrado à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) sob o nome de Centro de Pesquisa Agropecuário do Trópico Úmido (RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa à soberania restrita*. Brasília: Senado Federal, 2005).

⁵⁵ Art. 2.º da Lei 1.806/1953: “A Amazônia brasileira, para efeito de planejamento econômico e execução do Plano definido nesta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e do Amazonas, pelos territórios federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco e ainda, a parte do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16º, a do Estado de Goiás a norte do paralelo de 13º e a do Maranhão a oeste do meridiano de 44º.”